

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

**Certidão de Inexigibilidade  
Processo nº. 001923/2022 – SMST**

O Município de Boa Vista – RR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº. 100/E, publicado no DOM nº. 5734, de 25/10/2022 e Decreto nº. 001/E, publicado no DOM nº. 5734, de 11/01/2023, **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente a Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 001923/2022 – SMST, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5584, página nº. 6 que circulou no dia 16/03/2022.

Boa Vista-RR, 19 de Janeiro de 2023.

**Cláudio Galvão dos Santos  
Vice-Presidente da CPL**

**Joana Dárc Rabelo** Membro da CPL  
**Francisco Jhonattan dos Santos Timoteo** Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 262/2022  
Processo nº 014484/2022-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 014484/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II**, cuja adjudicação dos itens 10, 22 foram da empresa **PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.553/0001-34, pelo valor dos itens de R\$ 31.470,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais),

o item 26, foi a favor da empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, pelo valor do item de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais), o item 8, foi a favor da empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor do item de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), os itens 1, 6, foram a favor da empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, pelo valor dos itens de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o item 05 foi a favor da empresa **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.487.131/0006-40, pelo valor do item de R\$ 3.000,00 (três mil reais), os itens 7, 12, 19, 23, 24, foram a favor da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, pelo valor dos itens de R\$ 135.060,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 287.080,00 (duzentos e oitenta e sete mil, e oitenta reais). Informo, ainda, que os itens 2, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, foram **FRACASSADOS**.

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 016841/2023 dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 027301/2022 – SMEC, referente a contratação do palestrante José Mota para 10ª edição da Semana Pedagógica, Escola que Ensina e Transforma, em favor da empresa **2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA** CNPJ: 19.393.422/0001-00, pelo valor total de R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais), enquadrar-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial,

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora